L E I Nº 3.598/2016

Data : 12 de fevereiro de 2016.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R$- 285.213,16 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 285.213,16 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos), referente ao Contrato de Repasse OGU 802300/2014/FNS/CAIXA, para Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

11- secretaria de obras assistência social
11.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.451.807.1-093 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
01527 0948.1006.03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 269.678,75
01528 0000.01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 15.534,41

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 948, mais o superávit de R$ 2.748,90 mais o cancelamento da seguinte dotação:

10 - Secretaria de Industria e Comercio
10.001 – Diretoria
22.661.2202.1-078 – Infra Estrutura para Parque Industrial
003200 0000.01.07.00.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 15.534,41

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3526/2015 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal